



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Rua Libero Badaró, n. 425, 29º andar - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 812.689 de 04/03/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **39 (trinta e nove) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 19/02/2026, protocolado sob nº 955.868, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **812.689** e averbado no registro nº 808.277 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS TOKENIZADORAS DE ATIVOS E BLOCKCHAIN ABTOKEN
CNPJ nº 54.108.395/0001-70**

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA;23691353000180(Padrão: ICP-Brasil)
REGINA PEDROSO CAMINHA;(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 04 de março de 2026

Assinado eletronicamente

Maicon Carvalho dos Santos
Escrevente

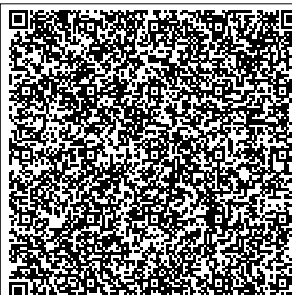
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00271053670178083



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1131834PJEA000050341FC267

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 3º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TOKENIZAÇÃO E ATIVOS VIRTUAIS – ABTOKEN, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, conjunto 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 54.108.395/0001-70, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, vem, por meio de sua representante legal abaixo assinada, Regina Pedroso Caminha, brasileira, divorciada, empresária, RG 23.408.323-2 SSP/SP, CPF 278.719.438-98, residente e domiciliada na Rua Dr.Egídio Martins, 160, ap 132, Ponta da Praia, CEP 11030-160, Santos/SP, e-mail diretoria@abtoken.com.br, requerer o registro e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2025, e de seus respectivos anexos, incluindo o Estatuto Social, nos termos do art. 121 da Lei nº 6.015/73.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Regina Pedroso Caminha

Diretora Executiva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B763-A854-1053-B169> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B763-A854-1053-B169



Hash do Documento

120E47A97A873DFE8C2D0A3D621DDA515399EB42454DC6D3BCECE127C09F2266

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2026 é(são) :

- ☒ **Nome no certificado:** Regina Pedroso Caminha em 18/02/2026 17:23 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.55624150617098 Longitude: -46.770600963908514 Accuracy: 91
IP: 177.76.205.66
AC: AC OAB G3



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

eleitos para compor o Conselho Fiscal os seguintes membros: **Cesar Augusto Rodrigues de Carvalho, Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer e Thiago Barbosa Wanderley**. Os eleitos tomam posse na presente data, por meio do termo de posse anexo à esta ata, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, com início em 18 de dezembro de 2025 e término em 18 de dezembro de 2027, nos termos do Estatuto Social.

Por fim, passou-se ao último item, **(VII) outros assuntos de interesse social**, em que o Presidente abriu oportunidade para que os associados manifestassem quaisquer outros assuntos de interesse da entidade, mas nada havia a ser tratado.

VI. Encerramento: O Presidente agradeceu as presenças e encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária, segue para os devidos registros e cumprimento dos fins legais e consequentes dos atos deliberados.

Jorge Roberto Carneiro Galvão
Presidente da Assembleia

Regina Pedroso Caminha
Secretária da Assembleia

Protocolo nº 955.868 de 19/02/2026 às 14:31:39h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **812.689** em **04/03/2026** e averbado no registro nº 808.277 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de February de 2026, 14:21:18



251218 AtaAGO ABTOKEN ID 398568 pdf
Código do documento a8daa552-7de1-4f6a-98ba-cbb4b4b78b66



Assinaturas



JORGE ROBERTO CARNEIRO GALVÃO
jorge.galvao@gtpartner.com
Assinou

JORGE ROBERTO CARNEIRO GALVÃO



Regina Pedroso Caminha
diretoria@abtoken.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Feb 2026, 14:49:40

Documento a8daa552-7de1-4f6a-98ba-cbb4b4b78b66 **criado** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T14:49:40-03:00

09 Feb 2026, 15:06:30

Assinaturas **iniciadas** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T15:06:30-03:00

09 Feb 2026, 17:05:55

REGINA PEDROSO CAMINHA **Assinou** - Email: diretoria@abtoken.com.br - IP: 181.77.245.3 (181.77.245.3 porta: 41604) - **Geolocalização**: -23.009601462859518 -43.351918272440294 - Documento de identificação informado: 278.719.438-98 - DATE_ATOM: 2026-02-09T17:05:55-03:00

09 Feb 2026, 19:58:43

JORGE ROBERTO CARNEIRO GALVÃO **Assinou** - Email: jorge.galvao@gtpartner.com - IP: 179.218.12.63 (b3da0c3f.virtua.com.br porta: 48346) - **Geolocalização**: -22.980833796164525 -43.2240751502383 - Documento de identificação informado: 723.171.167-72 - DATE_ATOM: 2026-02-09T19:58:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4fd40433de2e66e1c43d1e91cdb9926e9d9169bd2f0c038874b6b50f3c1ea9e4
(SHA512):f38413e0c58ae28a5ef8fdd4dcd592eed6ae067d6d43ab999596a52aa5b737d4bbdd126afee8e99ca1551731bfa32788f152035a6c30f932afe7a8aea83304ab

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Página

000007/000039

Registro Nº

812.689

04/03/2026

Protocolo nº 955.868 de 19/02/2026 às 14:31:39h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **812.689** em **04/03/2026** e averbado no registro nº 808.277 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de February de 2026, 14:21:18



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TOKENIZAÇÃO E ATIVOS VIRTUAIS - ABTOKEN

CNPJ nº 54.108.395/0001-70

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TOKENIZAÇÃO E ATIVOS VIRTUAIS – ABTOKEN, doravante denominada “**ABTOKEN**”, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos regida por este Estatuto e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A **ABTOKEN** tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, escritório 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, podendo exercer suas atividades e criar filiais em todo o território nacional, mediante decisão do Conselho de Administração.

Artigo 3º - O prazo de duração da **ABTOKEN** é indeterminado.

Artigo 4º - A **ABTOKEN** tem por objetivo social a realização de atividades e finalidades de relevância pública e social visando a congregação e representação de empresas que integram o ecossistema de tokenização de ativos no Brasil e da promoção de estudos, pesquisas e do desenvolvimento de tecnologias alternativas e/ou descentralizadas (DLT – Blockchain), competindo-lhe, dentre outros, o seguinte:

- i. Incentivar estudos, debates e iniciativas direcionadas à defesa, consolidação e desenvolvimento das melhores práticas e regulamentações relacionadas à tokenização de ativos, bem como à utilização e aplicação da tecnologia Blockchain no Brasil;
- ii. Estimular a discussão sobre normas legais, buscando aprimorar a legislação para atender aos objetivos da associação;
- iii. Defender os interesses comuns de seus associados;
- iv. Propor iniciativas legislativas e regulatórias de interesse do mercado de tokenização de ativos, criptoativos e tecnologias descentralizadas;
- v. Promover e realizar eventos como seminários, conferências, palestras, cursos, prestar serviços e outras iniciativas relacionadas à sua finalidade social;
- vi. Interagir com órgãos públicos, autoridades e instituições representativas da sociedade civil, na consecução dos seus objetivos sociais;
- vii. Promover projetos e ações voltados para a construção de um mercado regulamentado e estruturado, tanto do ponto de vista técnico quanto jurídico;
- viii. Incentivar parcerias, promover o crescimento do mercado e adotar as melhores práticas, participando ativamente com outras entidades que compartilhem interesses comuns;
- ix. Divulgar ao público em geral a função da tokenização na economia brasileira e mundial;

- x. Manifestar-se, quando apropriado, sobre questões relativas à tokenização de ativos que sejam de interesse da opinião pública;
- xi. Desenvolver programas sociais de educação, treinamento profissional e pesquisas científicas e tecnológicas.
- xii. Conduzir grupos de estudos para identificar e encaminhar questões relevantes do mercado às autoridades competentes;
- xiii. Engajar empresas e líderes na identificação de distorções de mercado e práticas prejudiciais, promovendo transparência em condutas contrárias às boas práticas de governança e legislação;
- xiv. Estimular a realização de encontros e eventos de qualificação, bem como debates sobre assuntos de interesse do mercado;
- xv. Representar e expressar os interesses da associação junto a entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, incluindo a possibilidade de estabelecer termos de cooperação e acordos com outras organizações;
- xvi. Atuar judicial ou extrajudicialmente na defesa de quaisquer direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos relacionados à sua finalidade social;
- xvii. Representar seus associados judicialmente na defesa de seus direitos, mediante deliberação expressa em Assembleia Geral; e
- xviii. Outras atividades lícitas para a consecução de seu objetivo social, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 5º - A **ABTOKEN** é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política - partidária ou filosófica, nacionalidade no que diz respeito a suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Artigo 6º - A **ABTOKEN** não remunera os membros do Conselho de Administração e Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatoriamente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

Parágrafo Único. Os integrantes da Diretoria Executiva que atuem efetivamente na gestão executiva da **ABTOKEN** poderão ser remunerados, observados os limites legais e parâmetros praticados no mercado na sua área de atuação e conforme requisitos legais, mediante fixação do montante e aprovação pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II

ASSOCIADOS

Artigo 7º - O quadro associativo da **ABTOKEN** é constituído por um número ilimitado de associados que tenham afinidade com os seus objetivos sociais.

Artigo 8º - A ABTOKEN conta com duas categorias de associados:

- i. **Associados Fundadores:** pessoas físicas ou jurídicas que participaram da Assembleia Geral de Constituição da **ABTOKEN** e assinaram a Ata da Fundação, com direito a voz e voto;
- ii. **Associados Efetivos:** pessoas jurídicas a qualquer tempo admitidas pela Diretoria Executiva, com direito a voz e voto.

Parágrafo Único. A partir da data de aprovação do presente Estatuto Social, somente pessoas jurídicas poderão ser admitidas como associadas efetivas, permanecendo assegurados os direitos e deveres das pessoas físicas anteriormente admitidas nessa categoria perante a **ABTOKEN**.

Artigo 9º - São condições de admissão dos associados:

- i. Ser admitido formalmente pela Diretoria Executiva;
- ii. Realizar o pagamento da contribuição associativa anual de ingresso.

Artigo 10 - São direitos dos associados quites com seus deveres sociais:

- i. Fazer sugestões e apresentar propostas de interesse individual ou coletivo relacionado à finalidade social da **ABTOKEN** para a Diretoria Executiva;
- ii. Participar das Assembleias Gerais com direito a voz e voto por meio do seu representante legal ou pessoa física por este indicada, desde que detenha vínculo formal com a pessoa jurídica associada;
- iii. Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, propostas e programas realizados pela **ABTOKEN**;
- iv. Ter acesso às atividades e às dependências da **ABTOKEN**;
- v. Ser votado para cargos de governança da **ABTOKEN** após um ano do ingresso no quadro associativo; e
- vi. Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 dos associados; e
- vii. Retirar-se do quadro associativo a qualquer tempo mediante o envio de correspondência por e-mail/correio eletrônico à Diretoria Executiva.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

Artigo 15 - A ABTOKEN possui a seguinte estrutura organizacional:

- i. Assembleia Geral;
- ii. Conselho de Administração;
- iii. Diretoria Executiva; e
- iv. Conselho Fiscal, se instalado.

Artigo 16 - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da ABTOKEN, constituído por todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais. É presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua falta ou impedimento, pelo Diretor Executivo.

Artigo 17 - A Assembleia Geral se reunirá:

- a.** Ordinariamente, uma vez por ano, para:
 - i.** apreciar e deliberar o relatório de atividades e as contas apresentadas pela Diretoria Executiva referentes ao exercício social encerrado, com parecer do Conselho Fiscal se instalado;
 - ii.** apreciar e deliberar sobre a dotação orçamentária e o planejamento de atividades para o próximo exercício; e
 - iii.** eleger os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, a cada dois anos.
- b.** Extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.

Artigo 18 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Diretor Executivo ou por 1/5 dos associados, mediante correio eletrônico, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a reunião, devendo constar do edital o local, dia e hora da Assembleia, além da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia geral será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de associados.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

Artigo 20 - O Conselho de Administração é o órgão colegiado de deliberação estratégica da **ABTOKEN**, composto por no mínimo 1 (um) e no máximo 13 (treze) integrantes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração nomeará um Presidente e um Vice-Presidente, dentre seus membros, competindo ao Presidente a coordenação e a supervisão estratégica das atividades do Conselho de Administração, em conjunto com os demais conselheiros, assegurando que a ABTOKEN esteja alinhada à sua missão, visão e objetivos institucionais, cabendo ao Vice-Presidente auxiliá-lo no exercício de suas atribuições e substituí-lo em suas ausências, impedimentos temporários ou vacância do cargo, com as mesmas competências e responsabilidades.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração sempre deverá ter em sua composição, necessariamente, ao menos 1 (um) associado fundador, a quem competirá o voto de desempate.

Parágrafo Terceiro - A composição do Conselho de Administração deverá assegurar que, no mínimo, 2 (duas) cadeiras sejam ocupadas por mulheres, de modo a promover a equidade de gênero e diversidade na governança corporativa.

Parágrafo Quarto - Finalizados os mandatos, os integrantes do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos por até 90 (noventa) dias, caso não seja realizada a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo Quinto - Em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, caberá ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo Sexto - O mandato dos integrantes do Conselho de Administração se extinguirá por término do seu prazo, morte, destituição, impedimento permanente comprovado ou renúncia expressa, mediante comunicação escrita endereçada à Assembleia Geral.

Parágrafo Sétimo - Caso ocorra a extinção do mandato por qualquer das hipóteses previstas no parágrafo primeiro e o Conselho de Administração remanesça com todos os cargos vacantes, a Assembleia Geral se reunirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para nomear novas pessoas para cumprir o remanescente do mandato.

Protocolo nº 955.868 de 19/02/2026 às 14:31:39h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **812.689** em **04/03/2026** e averbado no registro nº 808.277 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

Artigo 21 - Compete ao Conselho de Administração:

- i. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social e as resoluções da Assembleia Geral;
- ii. Fixar e orientar em nível estratégico o desenvolvimento das atividades da **ABTOKEN**;
- iii. Deliberar sobre a aquisição, alienação, oneração ou qualquer forma de transferência de bens imóveis da **ABTOKEN**;
- iv. Fixar as Políticas de Governança e o direcionamento político-estratégico da **ABTOKEN**;
- v. Aprovar o Regimento Interno da **ABTOKEN** com definições internas de funcionamento, cargos, funções, atribuições e responsabilidades;
- vi. Indicar o(a) Diretor(a) Executivo(a) para eleição pela Assembleia Geral; e
- vii. Coordenar ações institucionais e representar institucionalmente a **ABTOKEN** em eventos e fóruns de interesse em conjunto com a Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Cabe ao Presidente do Conselho de Administração indicar o(a) Diretor(a) Executivo(a) para eleição da Assembleia Geral.

SEÇÃO III
DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 22 - A Diretoria Executiva é o órgão de administração da **ABTOKEN**, composto por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) integrantes eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria Executiva será obrigatoriamente composta por 1 (um) Diretor Executivo e, se necessário, por 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica.

Parágrafo Segundo - O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva se extinguirá por término do seu prazo, morte, destituição, impedimento permanente comprovado ou renúncia expressa, mediante comunicação escrita endereçada à Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Caso ocorra a extinção do mandato por qualquer das hipóteses previstas no parágrafo primeiro e a Diretoria remanesça com todos os cargos vacantes, a Assembleia Geral se reunirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para nomear novas pessoas para cumprir o remanescente do mandato.

Parágrafo Quarto - Encerrado o mandato, os integrantes da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas atribuições até a eleição e posse de seus sucessores ou reeleição, por período não superior a 90 (noventa) dias, estando seu mandato válido e prorrogado até aquela data.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

Parágrafo Quinto - Os associados fundadores que exercerem integralmente seus mandatos na Diretoria Executiva farão jus, ao término de seus mandatos, a uma cadeira no Conselho de Administração, com direito a voz e voto, independentemente de processo eleitoral.

Artigo 23 - Por deliberação da Assembleia Geral, poderá a **ABTOKEN** remunerar as pessoas integrantes da Diretoria Executiva pelos serviços prestados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, cumpridos os requisitos previstos na legislação vigente.

Artigo 24 - Compete à Diretoria Executiva:

- i. Gerir a administração da **ABTOKEN**, podendo contratar equipe interna para apoio, bem como criar coordenadorias e núcleos de trabalho;
- ii. Elaborar proposta de Regimento Interno para aprovação do Conselho de Administração;
- iii. Decidir, em primeira instância, sobre a suspensão ou exclusão de qualquer associado, assegurados os direitos de defesa e de recurso à Assembleia Geral;
- iv. Decidir sobre a admissão de novos associados;
- v. Elaborar o plano de ação e o orçamento para todo exercício fiscal, bem como o Relatório de Atividades e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado, a serem encaminhados à Assembleia Geral;
- vi. Propor a criação de procedimentos administrativos, princípios e valores que orientem a **ABTOKEN** para além deste Estatuto Social, tais como Código de Ética e Conduta, Política de integridade, políticas internas de trabalho e/ou outras normas específicas;
- vii. Organizar, promover e incentivar programas que objetivem a participação, o apoio e contribuições de pessoas jurídicas de direito privado para o desenvolvimento das atividades da **ABTOKEN**;
- viii. Criar filiais, unidades, escritórios ou outros estabelecimentos da **ABTOKEN** em outras localidades do território nacional, os quais também serão regidos pelo presente Estatuto Social, salvo deliberação expressa em contrário;
- ix. Representar institucionalmente a **ABTOKEN**, em conjunto do Conselho de Administração ou de forma isolada, perante entidades parceiras, meios de comunicação e demais interessados nas finalidades sociais da associação; e
- x. Conservar, sob sua responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria, mantendo adequada escrituração contábil e fiscal, nos termos das normas aplicáveis à associação.

Parágrafo Único. A Diretoria Executiva poderá contratar diretores não estatutários para apoiar na execução das atividades executivas da **ABTOKEN**.

Artigo 25 - Compete ao Diretor Executivo, isoladamente:

- i. Representar a **ABTOKEN** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

Protocolo nº 955.868 de 19/02/2026 às 14:31:39h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **812.689** em **04/03/2026** e averbado no registro nº 808.277 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

- iv. Substituir o Diretor Executivo em suas faltas e impedimentos, podendo, nestes casos, exercer a representação legal ativa e passiva, judicial e extrajudicial da **ABTOKEN**.

Artigo 28 - A Diretoria Executiva poderá contar com comitês e grupos de trabalho para apoio na gestão das atividades da **ABTOKEN**.

SEÇÃO IV
CONSELHO FISCAL

Artigo 29 - A **ABTOKEN** poderá instalar um Conselho Fiscal composto por no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) integrantes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Artigo 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

- i. Acompanhar a gestão financeira e exercer o controle orçamentário, supervisionando e examinando as contas, os livros, os registros e os documentos para verificação da regularidade de aplicação dos recursos da **ABTOKEN**;
- ii. Emitir parecer para a Assembleia Geral sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil;
- iii. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, quando solicitado;
- iv. Comunicar à Assembleia Geral sobre eventuais erros e fraudes que possa detectar; e
- v. Emitir parecer sobre outras questões, no âmbito de suas atribuições, por solicitação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Encerrado o mandato, os integrantes do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos e no exercício de suas atribuições até a eleição e posse de seus sucessores ou reeleição, por período não superior a 90 (noventa) dias, estando seu mandato válido e prorrogado até aquela data.

Parágrafo Segundo - O mandato dos integrantes do Conselho Fiscal se extinguirá por término do seu prazo, morte, destituição, impedimento permanente comprovado ou renúncia expressa, mediante comunicação escrita endereçada à Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro - Caso ocorra a extinção do mandato por qualquer das hipóteses previstas no parágrafo primeiro e o Conselho Fiscal remanesça com todos os cargos vacantes, a Assembleia Geral se reunirá, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a vacância, para nomear novas pessoas para cumprir o remanescente do mandato.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

Artigo 31 - O patrimônio da **ABTOKEN** é composto de bens móveis ou imóveis, valores, direitos, recursos, ações e títulos de dívida pública, obtidos por meio de doações, contribuições associativas, patrocínios, legados, subvenções, auxílios, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos análogos, bem como pelas receitas oriundas de atividades e serviços compreendidos em seus objetivos sociais, da cessão de direitos autorais, da transferência de tecnologia e metodologia e dos rendimentos produzidos por todos os seus bens, fundos de investimento, valores, títulos e outros direitos.

Artigo 32 - A **ABTOKEN** possui finalidade não lucrativa e não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Parágrafo Único – Os associados da **ABTOKEN** poderão ser remunerados pela prestação de serviços específicos, desde que a contratação respeite os valores praticados no mercado.

Artigo 33 - O exercício social da **ABTOKEN** terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 34 - A prestação de contas da **ABTOKEN** observará, no mínimo:

- (i) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- (ii) Publicidade dos relatórios periódicos de atividades e demonstrações contábeis/financeiras, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício social, incluindo certidões negativas de débitos junto à Receita Federal do Brasil e ao FGTS, colocando-os à disposição para análise de qualquer cidadão;
- (iii) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se necessário; e
- (iv) O disposto no parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal, quando aplicável, para a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela **ABTOKEN**.

Artigo 35 - A Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e desde que mediante o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados, poderá deliberar sobre a dissolução da **ABTOKEN**, a qual também poderá ocorrer nos casos previstos em lei.

Página

000020/000039

Registro Nº

812.689

04/03/2026

Protocolo nº 955.868 de 19/02/2026 às 14:31:39h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **812.689** em **04/03/2026** e averbado no registro nº 808.277 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

Artigo 36 - Aprovada a dissolução e liquidado o passivo, o patrimônio líquido remanescente será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Nº 13.019/2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da **ABTOKEN**.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37 - A **ABTOKEN** tornará público em seu sítio eletrônico relatórios institucionais de gestão.

Artigo 38 - Os associados e as pessoas que integrarem a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal ou o Conselho de Administração não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pela **ABTOKEN**. Porém, se praticarem algum ato ilegal ou contrário à lei ou a esse Estatuto Social poderão ser responsabilizados civil e criminalmente.

Artigo 39 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à **ABTOKEN**, os atos de qualquer pessoa associada, diretora ou conselheira, que o envolverem em obrigações ou negócios estranhos aos seus objetivos, finalidades e atividades sociais, tais como, mas não se limitando a fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

Artigo 40 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Diretora Executiva
Regina Pedroso Caminha

Visto da Advogada:

Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo Lopes
OAB/SP 182.480



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AA70-FA71-991C-CA9D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA70-FA71-991C-CA9D



Hash do Documento

D362087FC9D3B8B252CDE20B20349ACD56CF10F335B1ABBBFF51EC63F4449305

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2026 é(são) :

- ☒ **Nome no certificado:** Regina Pedroso Caminha em 18/02/2026 17:17 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.556175714895232 Longitude: -46.77048349383573 Accuracy: 95
IP: 177.76.205.66
AC: AC OAB G3



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

CNPJ nº 54.108.395/0001-70

Ficam convidados os associados da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TOKENIZAÇÃO E ATIVOS VIRTUAIS – ABTOKEN** (“**ABTOKEN**” ou “**Associação**”) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da **ABTOKEN**, a ser realizada por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/tse-ecmd-wjd>, no dia 18 de dezembro de 2025, às 18h, com a presença da maioria absoluta dos associados ou, às 18h30, com qualquer número de associados presentes, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. aprovação do relatório de atividades e das contas apresentadas pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício 2025;
- II. aprovação da dotação orçamentária e do planejamento de atividades para o exercício 2026;
- III. alteração do Estatuto Social;
- IV. eleição do Conselho de Administração;
- V. eleição da Diretoria Executiva;
- VI. instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros; e
- VII. outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

Jorge Roberto Carneiro Galvão
Presidente do Conselho

D4Sign

by ZUCCHETTI

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 18 de February de 2026, 19:23:16

ntp.br

251208 EditalAGO ABTOKEN ID 393847 pdf

Código do documento 69b53074-9a06-4abf-b3ec-e3d509a4c4ce

Assinaturas

JORGE ROBERTO CARNEIRO GALVÃO

jorge.galvao@gtpartner.com

Assinou

Jorge Roberto Carneiro Galvão

Eventos do documento

09 Feb 2026, 14:50:28

Documento 69b53074-9a06-4abf-b3ec-e3d509a4c4ce **criado** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T14:50:28-03:00

09 Feb 2026, 14:53:14

Assinaturas **iniciadas** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T14:53:14-03:00

09 Feb 2026, 19:50:40

JORGE ROBERTO CARNEIRO GALVÃO **Assinou** - Email: jorge.galvao@gtpartner.com - IP: 179.218.12.63 (b3da0c3f.virtua.com.br porta: 4724) - **Geolocalização:** -22.98084462479572 -43.224078865067284 - Documento de identificação informado: 723.171.167-72 - DATE_ATOM: 2026-02-09T19:50:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6eb79d6401adcf8550b702f547eb5c726b87facdf785066bffa862596e0b7098

(SHA512):5dd3ff92ede48e7eea6a9776827a547e96efb4cce004e86f353f168f7fb7fb72a8a91709667afcb0533ba6dac5bda3e5c8dbdc2606e7e4c3d58ebffb1b9f967

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP

Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

CNPJ nº 54.108.395/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL

Os signatários do presente termo tomam posse do cargo para os quais foram eleitos, passando a exercer as atribuições e responsabilidades estatutárias pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 18 de dezembro de 2025 até 18 de dezembro de 2027.

Declararam não haver impedimento legal ou conflito de interesses para o exercício dos cargos e autorizam a Associação Brasileira de Tokenização e Ativos Virtuais - ABTOKEN a realizar o tratamento dos seus dados pessoais nos termos requeridos pela legislação e demais atos normativos vigentes para fins de registro e guarda da ata de eleição e declarações de conformidade exigidas por entes públicos e parceiros.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Cesar Augusto Rodrigues de Carvalho

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer

Thiago Barbosa Wanderley

D4Sign

by ZUCCHETTI

3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 09 de February de 2026, 15:11:22

ntpb

br

251218 TermosdePosseCF ABTOKEN pdf

Código do documento dd393da2-bee4-4b58-8660-9dcdaa34db3c

Assinaturas

Cesar Carvalho

cesar.carvalho@baptistaluz.com.br

Assinou

Cesar Carvalho

Thiago Kurt De Almeida Costa Brehmer

thiago.brehmer@gmail.com

Assinou

Thiago Kurt De Almeida Costa Brehmer

Thiago Barbosa Wanderley

tbarbosa@sallesnogueira.com.br

Assinou

Thiago Barbosa Wanderley

Eventos do documento

13 Jan 2026, 19:31:54

Documento dd393da2-bee4-4b58-8660-9dcdaa34db3c **criado** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email:chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-13T19:31:54-03:00

13 Jan 2026, 19:33:49

Assinaturas **iniciadas** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-13T19:33:49-03:00

13 Jan 2026, 19:41:52

THIAGO KURT DE ALMEIDA COSTA BREHMER **Assinou** - Email: thiago.brehmer@gmail.com - IP: 170.254.227.205 (170.254.227-205.ciotec.com.br porta: 35062) - **Geolocalização:** -21.115514021639253 -42.95792827605369 - Documento de identificação informado: 302.562.488-42 - DATE_ATOM: 2026-01-13T19:41:52-03:00

17 Jan 2026, 07:55:25

CESAR CARVALHO **Assinou** - Email: cesar.carvalho@baptistaluz.com.br - IP: 179.209.44.189 (b3d12cbd.virtua.com.br porta: 20070) - Documento de identificação informado: 344.472.998-79 - DATE_ATOM: 2026-01-17T07:55:25-03:00

17 Jan 2026, 11:44:18

THIAGO BARBOSA WANDERLEY **Assinou** - Email: tbarbosa@sallesnogueira.com.br - IP: 187.57.159.124 (187-57-159-124.dsl.telesp.net.br porta: 45518) - **Geolocalização:** -23.634323893545666 -46.691518603462534 - Documento de identificação informado: 046.944.164-05 - DATE_ATOM: 2026-01-17T11:44:18-03:00

Protocolo nº 955.868 de 19/02/2026 às 14:31:39h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **812.689** em **04/03/2026** e averbado no registro nº 808.277 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de February de 2026, 15:11:22



Hash do documento original
(SHA256):e2497f03043d17e1736eb7f2aa3a45858c9d6f11c07dbb314ef472feeb7d7811
(SHA512):7962f47b9b75f2542a245be86e568b516f6e67e679818ee5b092e5eb312366b03a99ffa61edec9e2e90d4835e465d70648716d785f559d2b88410c4b967db2b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

CNPJ nº 54.108.395/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os signatários do presente termo tomam posse dos cargos para os quais foram eleitos, passando a exercer as atribuições e responsabilidades estatutárias pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 18 de dezembro de 2025 até 18 de dezembro de 2027.

Declaram não haver impedimento legal ou conflito de interesses para o exercício dos cargos e autorizam a Associação Brasileira de Tokenização e Ativos Virtuais - ABTOKEN a realizar o tratamento dos seus dados pessoais nos termos requeridos pela legislação e demais atos normativos vigentes para fins de registro e guarda da ata de eleição e declarações de conformidade exigidas por entes públicos e parceiros.

Os signatários do presente termo manifestam sua concordância com a antecipação do término do seu mandato anterior, de 16.01.2026 para a presente data, para cumprir mandato de 18.12.2025 a 18.12.2027, conforme eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária de 18.12.2025.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Jorge Roberto Carneiro Galvão
Presidente do Conselho de Administração

Marcos Medeiros Coelho da Rocha
Vice-Presidente do Conselho de Administração

D4Sign

by ZUCCHETTI

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 09 de February de 2026, 15:10:55

ntp.br

251218 TermosdePosseJorge ABTOKEN pdf

Código do documento 32605712-e513-4977-84e7-97fc020162f6

Assinaturas

Marcos Medeiros Coelho da Rocha

marcos.rocha@veirano.com.br

Assinou

JORGE ROBERTO CARNEIRO GALVÃO

jorge.galvao@gtpartner.com

Assinou

Jorge Roberto Carneiro Galvão

Eventos do documento

13 Jan 2026, 19:32:08

Documento 32605712-e513-4977-84e7-97fc020162f6 **criado** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email:chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-13T19:32:08-03:00

13 Jan 2026, 19:33:44

Assinaturas **iniciadas** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-13T19:33:44-03:00

13 Jan 2026, 19:39:48

JORGE ROBERTO CARNEIRO GALVÃO **Assinou** - Email: jorge.galvao@gtpartner.com - IP: 179.218.12.63 (b3da0c3f.virtua.com.br porta: 7774) - **Geolocalização:** -22.980803825009914 -43.22450000810624 - Documento de identificação informado: 723.171.167-72 - DATE_ATOM: 2026-01-13T19:39:48-03:00

16 Jan 2026, 10:39:39

MARCOS MEDEIROS COELHO DA ROCHA **Assinou** (c88b7d50-66eb-488f-91f7-aa965b4e6f53) - Email: marcos.rocha@veirano.com.br - IP: 189.92.253.29 (189-92-253-29.3g.claro.net.br porta: 27898) - **Geolocalização:** 41.4133623 2.1343103 - Documento de identificação informado: 010.837.977-94 - DATE_ATOM: 2026-01-16T10:39:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):37068db5a4c7c4a4cd56eaf24f1af2f57e09bf8d8976216c37413d1aa1a14a23

(SHA512):85bdd3b6df29281e1bad8ed114b899e71dfe48b61da94e1ada25726661a02ecc91a72ad4e2461d62884782e432861cadd05497845aac81efd8a82532bb9842af

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Protocolo nº 955.868 de 19/02/2026 às 14:31:39h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **812.689** em **04/03/2026** e averbado no registro nº 808.277 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de February de 2026, 15:10:55



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

CNPJ nº 54.108.395/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os signatários do presente termo tomam posse do cargo para os quais foram eleitos, passando a exercer as atribuições e responsabilidades estatutárias pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 18 de dezembro de 2025 até 18 de dezembro de 2027.

Declararam não haver impedimento legal ou conflito de interesses para o exercício dos cargos e autorizam a Associação Brasileira de Tokenização e Ativos Virtuais - ABTOKEN a realizar o tratamento dos seus dados pessoais nos termos requeridos pela legislação e demais atos normativos vigentes para fins de registro e guarda da ata de eleição e declarações de conformidade exigidas por entes públicos e parceiros.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Artur Ferraz Martins

João Luís Pirola

Carlos Eduardo Franco Russo

Leandro de Oliveira Noel Ribeiro

Diego Consimo

Maria Isabel Carvalho Sica Longhi

Gustavo Moreira Carvalho

Vanessa Araújo Lopes Butalla



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de February de 2026, 15:03:22



251218 TermosdePosseCA ABTOKEN pdf
Código do documento e593318e-b12b-4148-8a3a-11253bfabb9b



Assinaturas



Carlos Eduardo Franco Russo
c@bloquo.io
Assinou

[Handwritten signature]



Diego Consimo
diego@xinfim.org
Assinou

Diego Consimo



Maria Isabel Carvalho Sica Longhi
belsica@gmail.com
Assinou

Maria Isabel Carvalho Sica Longhi



Artur Ferraz Martins
juridico@foxbit.com.br
Assinou

[Handwritten signature]



Gustavo Moreira Carvalho
gmcarvalhor@gmail.com
Assinou

Gustavo Moreira Carvalho



João Luís Pirola
joao@amfi.finance
Assinou

João Luís Pirola



Leandro de Oliveira Noel Ribeiro
lnoel@avenia.io
Assinou

Leandro Noel



Vanessa Araújo Lopes Butalla
vanessa.butalla@mb.com.br
Assinou

Vanessa Araújo Lopes Butalla

Eventos do documento

13 Jan 2026, 19:34:13

Documento e593318e-b12b-4148-8a3a-11253bfabb9b **criado** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-13T19:34:13-03:00

13 Jan 2026, 19:36:02

Assinaturas **iniciadas** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-13T19:36:02-03:00



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de February de 2026, 15:03:22



13 Jan 2026, 21:07:58

LEANDRO DE OLIVEIRA NOEL RIBEIRO **Assinou** - Email: Inoel@avenia.io - IP: 177.26.245.157 (ip-177-26-245-157.user.vivozap.com.br porta: 52074) - **Geolocalização:** -23.563183461615758 -46.6878094662025 - Documento de identificação informado: 410.780.068-73 - DATE_ATOM: 2026-01-13T21:07:58-03:00

14 Jan 2026, 15:04:23

CARLOS EDUARDO FRANCO RUSSO **Assinou** - Email: c@bloquo.io - IP: 201.76.168.22 (201.76.168.22 porta: 29238) - **Geolocalização:** -22.952694981138425 -43.19430171707036 - Documento de identificação informado: 126.731.907-08 - DATE_ATOM: 2026-01-14T15:04:23-03:00

15 Jan 2026, 16:46:07

VANESSA ARAÚJO LOPES BUTALLA **Assinou** - Email: vanessa.butalla@mb.com.br - IP: 163.116.233.179 (163.116.233.179 porta: 4280) - Documento de identificação informado: 220.159.268-36 - DATE_ATOM: 2026-01-15T16:46:07-03:00

16 Jan 2026, 11:36:37

DIEGO CONSIMO **Assinou** - Email: diego@xinfim.org - IP: 170.238.48.21 (170.238.48.21 porta: 27008) - Documento de identificação informado: 337.876.518-61 - DATE_ATOM: 2026-01-16T11:36:37-03:00

17 Jan 2026, 09:01:40

MARIA ISABEL CARVALHO SICA LONGHI **Assinou** (1cf7492b-553d-441c-8062-6063641c3d4f) - Email: belsica@gmail.com - IP: 222.154.232.64 (222-154-232-64.adsl.xtra.co.nz porta: 14010) - **Geolocalização:** -43.385498772046745 170.18366030275226 - Documento de identificação informado: 325.464.908-77 - DATE_ATOM: 2026-01-17T09:01:40+13:00

26 Jan 2026, 12:32:47

JOÃO LUÍS PIROLA **Assinou** (b463c693-43f1-4618-8f96-bf3c08be308c) - Email: joao@amfi.finance - IP: 200.176.25.27 (200.176.25.27 porta: 62674) - Documento de identificação informado: 356.034.688-66 - DATE_ATOM: 2026-01-26T12:32:47-03:00

26 Jan 2026, 15:31:28

ARTUR FERRAZ MARTINS **Assinou** - Email: juridico@foxbit.com.br - IP: 104.30.160.205 (104.30.160.205 porta: 27500) - **Geolocalização:** -23.580083381462412 -45.351505817644465 - Documento de identificação informado: 046.433.039-48 - DATE_ATOM: 2026-01-26T15:31:28-03:00

30 Jan 2026, 19:23:56

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Assinou** (586ecaf2-bba0-4dfc-9e8a-3ca394f44b4a) - Email: gmcarvalhor@gmail.com - IP: 187.102.132.218 (mvx-187-102-132-218.mundivox.com porta: 53140) - **Geolocalização:** -23.5891357724049 -46.68219974723026 - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE_ATOM: 2026-01-30T19:23:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):936fa2f750f96ff359f9e8737a42e31e4e3495b659fbc7becfa51dcb5924a90b
(SHA512):720556ddc70e690095a54a13f2c135a4d2ffa0c8a3b2e63681fd4c45cccd5cb3e5bd5ac50e4fd15bb5163bbe072fba150c005a770cd8eedc83ae4f4c3cef79e2b

Protocolo nº 955.868 de 19/02/2026 às 14:31:39h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **812.689** em **04/03/2026** e averbado no registro nº 808.277 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de February de 2026, 15:03:22



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TOKENIZAÇÃO E ATIVOS VIRTUAIS -
ABTOKEN

CNPJ nº 54.108.395/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
18 DE DEZEMBRO DE 2025

QUADRO CONSOLIDADO

Diretoria Executiva (mandato 18/12/2025 – 18/12/2027)

Diretora Executiva: **Regina Pedroso Caminha**, brasileira, divorciada, empresária, RG 23.408.323-2 SSP/SP, CPF 278.719.438-98, Rua Dr Egidio Martins, 160, ap 132, Ponta da Praia, CEP 11030-160, Santos, SP, e-mail diretoria@abtoken.com.br

Diretora de Operações: **Caroline Castro Nunes**, brasileira, solteira, advogada, RG 1634569334 SSP/SP, CPF: 08084234447, Rua Potenji, 71, Vila Mariana, CEP: 04139-020, São Paulo/ SP, e-mail: caroline@infratoken.app

Conselho de Administração (mandato 18/12/2025 – 18/12/2027)

Presidente: **Jorge Roberto Carneiro Galvão**, brasileiro, divorciado, economista, RG 05796477-7 DETRAN/RJ, CPF 723.171.167-72, Rua Capitão César de Andrade, 168 ap 709, CEP: 22431-010, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, e-mail jorge.galvao@gtpartner.com

Vice-Presidente: **Marcos Medeiros Coelho da Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 81.466, portador do CPF nº 010.837.977-94, residente e domiciliado na Rua Horácio Lafer, nº 62, apartamento 25, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04071-000, e-mail marcos.rocha@veirano.com.br

Artur Ferraz Martins, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.976.224-3, SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.433.039-48, nascido em 12/02/1988, residente e domiciliado na Rua das Canafístulas, nº 45, Park Imperial, Caraguatatuba/SP, CEP 11678-093, e-mail juridico@foxbit.com.br

Carlos Eduardo Franco Russo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.463.833-6, DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 126.731.907-08, nascido em 24/12/1989, residente e domiciliado na Rua Fonte da Saudade, nº 235, apartamento 101, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22471-211, e-mail c@bloquo.io

Diego Consimo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 42.163.864-3, SSP/SP, inscrito no CPF nº 337.876.518-61, nascido em 08/10/1985, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 74, Jardim Primavera, Amparo/SP, CEP 13901-320, e-mail diego@xinform.org

Gustavo Moreira Carvalho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 38.957.086-2, SSP/SP, inscrito no CPF nº 485.013.038-01, nascido em 16/01/1998, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, e-mail gmcarvalhor@gmail.com

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de February de 2026, 19:23:41



251218 QuadroConsolidadoAGO ABTOKEN ID 398570 pdf
Código do documento 435e4b36-1ce4-47e3-8f37-87006ed47b83



Assinaturas



Regina Pedroso Caminha
diretoria@abtoken.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Feb 2026, 15:07:47

Documento 435e4b36-1ce4-47e3-8f37-87006ed47b83 **criado** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T15:07:47-03:00

09 Feb 2026, 15:08:33

Assinaturas **iniciadas** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T15:08:33-03:00

09 Feb 2026, 17:04:53

REGINA PEDROSO CAMINHA **Assinou** - Email: diretoria@abtoken.com.br - IP: 181.77.245.3 (181.77.245.3 porta: 58492) - **Geolocalização: -23.009322724830266 -43.35155954299898** - Documento de identificação informado: 278.719.438-98 - DATE_ATOM: 2026-02-09T17:04:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abf10c2ffbd7fe8748c84c44b2d13222a5a224c219fef995a36f98a011c2a711
(SHA512):99e4f74e079e2c4ca96410a4224c8f9cff60718520c822250ee8255c1f94b982755fd256057719227ba771033125e032ed789361af3558863c9ed6332ea374ef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 380,62	R\$ 108,22	R\$ 74,26	R\$ 20,02	R\$ 26,15	R\$ 18,40	R\$ 7,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,65

CNPJ nº 54.108.395/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

As signatárias do presente termo tomam posse dos cargos para os quais foram eleitas, passando a exercer as atribuições e responsabilidades estatutárias pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 18 de dezembro de 2025 até 18 de dezembro de 2027.

Declaram não haver impedimento legal ou conflito de interesses para o exercício dos cargos e autorizam a Associação Brasileira de Tokenização e Ativos Virtuais - ABTOKEN a realizar o tratamento dos seus dados pessoais nos termos requeridos pela legislação e demais atos normativos vigentes para fins de registro e guarda da ata de eleição e declarações de conformidade exigidas por entes públicos e parceiros.

As signatárias do presente termo manifestam sua concordância com a antecipação do término do seu mandato, de 16.01.2026 para a presente data, para cumprir mandato de 18.12.2025 a 18.12.2027, conforme eleição ocorrida na Assembleia Geral Ordinária de 18.12.2025.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Regina Pedroso Caminha
Diretora Executiva

Caroline Castro Nunes
Diretora de Operações

D4Sign

by ZUCCHETTI

3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 19 de February de 2026, 14:16:44

ntp.br

251218 TermodePosseReginaeCaroline pdf

Código do documento 2cea8038-4578-47db-8735-c19fedf1cd2e

Assinaturas

Regina Pedroso Caminha

diretoria@abtoken.com.br

Assinou

Caroline Castro Nunes

caroline@inspireip.io

Assinou

Caroline Castro Nunes

Eventos do documento

09 Feb 2026, 15:50:31

Documento 2cea8038-4578-47db-8735-c19fedf1cd2e **criado** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T15:50:31-03:00

09 Feb 2026, 15:52:15

Assinaturas **iniciadas** por CHIARA SIMÕES DE LAURENZA (d8466a5d-8e4b-447e-ad20-7d609cbb5940). Email: chiara.laurenza@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-09T15:52:15-03:00

09 Feb 2026, 16:45:36

REGINA PEDROSO CAMINHA **Assinou** - Email: diretoria@abtoken.com.br - IP: 181.77.245.31 (181.77.245.31 porta: 60186) - **Geolocalização:** -23.00941647195098 -43.35152102235045 - Documento de identificação informado: 278.719.438-98 - DATE_ATOM: 2026-02-09T16:45:36-03:00

19 Feb 2026, 10:31:01

JULIANA BRANDAO DE ANDRADE (b8b78d71-4fdf-4032-9038-7ba1390ba897). Email: juliana@sbsa.com.br. **ALTEROU** o signatário caroline@infratoken.app para caroline@inspireip.io - DATE_ATOM: 2026-02-19T10:31:01-03:00

19 Feb 2026, 10:56:21

CAROLINE CASTRO NUNES **Assinou** (3923b110-21e2-4f5c-bacd-08152780cddd) - Email: caroline@inspireip.io - IP: 201.81.84.176 (c95154b0.virtua.com.br porta: 29108) - **Geolocalização:** -23.6054728 -46.6357067 - Documento de identificação informado: 080.842.344-47 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-02-19T10:56:21-03:00



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de February de 2026, 14:16:44



Hash do documento original

(SHA256):e052f0333dd7571d31fa7c7d8d319b98f5f111802a1becaa11a9115ed2112559
(SHA512):185c925f461e86d96042648356bb8854c5ea02df6d28c785394cca9693c5af093998a62ad227f9b80b84f4b47340f4c7f25e36a543c9ddc5c8d633775e733fe0

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.